



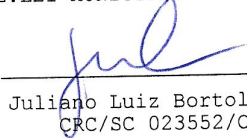
DECRETO N.º 4947 15 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

15/04/2024

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º. 913 art. 5º, § 1º, inciso III, de 27 de novembro de 2023;;

D E C R E T A :

Art. 1º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Esportes

Atividade: 278120005.2.006 - Manut. Dpto. Promoções Esportivas

Elemento: 4.4.90.00/058 - Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Esportes

Atividade: 278120005.2.006 - Manut. Dpto. Promoções Esportivas

Elemento: 3.1.90.00/055 - Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

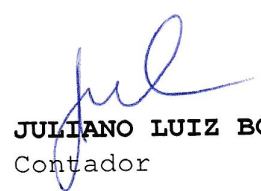
Riqueza/SC, 15 de abril de 2024.


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 15 de abril de 2024


JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador